



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).  
08 de DEZEMBRO de 2015

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.121 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.898 de 08 de dezembro de 2015.

**DECRETA**

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 544,00 (Quinhentos e quarenta e quatro reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Amb.  
01.23.692.0029.1.015 – Realizar Exposição Feira de Coronel Barros -  
Expocelb  
Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat. De Dist. Gratuita .....R\$ 544,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Amb.  
01.23.692.0029.1.015 – Realizar Exposição Feira de Coronel Barros -  
Expocelb  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 544,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 08 de dezembro de 2015.

  
Sênio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Assessor Financeiro